

**CAMPANHA PROMOCIONAL MATRÍCULA E 1ª MENSALIDADE
CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD
3º BIMESTRE DE 2026**

Validade – 30 de maio de 2026 a 02 de agosto de 2026

A **Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem para **3º BIMESTRE DE 2026** a **CAMPANHA PROMOCIONAL DE MATRÍCULA E 1ª MENSALIDADE**, conforme as condições abaixo:

01 – Serão beneficiados pelo programa os candidatos ingressantes convocados para matrícula no período de **30 de maio de 2026 a 02 agosto de 2026**, ingressantes pelos processos seletivos do VESTIBULAR, VESTIBULAR AGENDADO, PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA e RETORNO AOS ESTUDOS, dos cursos de graduação **na modalidade a distância**, ofertados nos **Polos de Apoio Presencial** de acordo com cada polo.

Parágrafo Único: O candidato ingressante convocado para matrícula no período de **30 de maio de 2026 a 02 agosto de 2026** deverá verificar junto ao Polo de Apoio Presencial as condições de pagamento de matrícula e 1ª mensalidade do curso.

02 – Este regulamento será automaticamente revogado em caso de vencimento do prazo ou se houver a publicação de outro regulamento posterior que trate da mesma finalidade, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer formalidade adicional.

03 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais. Tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

04 – Os casos omissos serão resolvidos por competência exclusiva do Presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

05 – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Uberaba, 25 de maio de 2026.

Sociedade Educacional Uberabense
Marcelo Palmério
Presidente